



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSESSORIA TÉCNICA

PTC-ASTEC/PGJ - 6702024
Código de validação: 5BD058AB18

São Luís, data do sistema

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

José Lindstron Pacheco
Agente de Contratação

Atendendo à solicitação contida no DESPACHO-CPL – 8432024, nos autos do Processo nº 80162024, com vistas à análise da conformidade técnica da proposta de preços (planilhas de custos) da licitante E B CARDOSO LTDA, CNPJ: 34.849.836/0001-87, apresenta-se o que segue:

PLANILHAS DE CUSTOS DA LICITANTE E B CARDOSO LTDA:

A licitante E B CARDOSO LTDA, CNPJ: 34.849.836/0001-87, apresentou proposta de preço para o Pregão Eletrônico nº 90032/2024, através de planilhas de custos, com valor mensal de R\$ 1.072.829,27 (Um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) e anual de R\$ 12.873.951,20 (Doze milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

O valor anual está 5,85%, ou R\$ 800.589,40 (Oitocentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), abaixo do valor estabelecido no ANEXO I, do Termo de Referência do pregão, a saber, R\$ 13.674.540,60 (Treze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSESSORIA TÉCNICA

CONFORMIDADE TÉCNICA DAS PLANILHAS DE CUSTOS DA LICITANTE:

Após verificação de todos os itens das planilhas de custos da licitante E B CARDOSO LTDA, constatou-se que os cálculos **estão em conformidade** com os praticados pela Procuradoria Geral de Justiça, constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

É o que se encaminha a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

JOSÉ NÉLIO MIRANDA DE FREITAS

Analista Ministerial – Economista

Assessor-chefe da Assessoria Técnica Em Exercício

CORECON/MA: 1045-6

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NÉLIO MIRANDA DE FREITAS** em 24 de Outubro de 2024 às 09:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ASTECP/GI-6702024, Código de Validação: 5BD058AB18.